

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: Nº. 003/2019/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 6/2018-0401001

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de **ADITIVO AOS CONTRATOS Nº20180044-PMMR, 20180045-SEMUS, Nº 20180046-SEMADES**, referente à contratação da empresa M J DA SILVA CORREA - ME CNPJ: 26.677.133/0001-90, especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Mãe do Rio durante o ano de 2019, enquadramento art. 25, II, da lei 8.666/93.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:**

O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação da vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2019. Uma vez que a continuidade dos serviços minimiza os custos para a administração e esta legalmente prevista no art. 57, II, da lei 8.666/93.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 28 de dezembro de 2018.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município